

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 529/2022

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERDAÇÃO DA DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Caatiba, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 45 inciso VII da lei Orgânica do Município e segundo a lei complementar 001 de 23/04/2013.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerada a Sra **Viviane Spínola de Oliveira**, do cargo de **DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA** do município de Caatiba, cargo comissionado de provimento temporário vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeada por meio do decreto 343/2021.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Autue-se
Registre-se
Publique-se

Pag. 1